

Secretaria de Estado de Transportes

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1467 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

DELEGA COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 145, inciso IV da Constituição do Estado, e inciso VII, § 1º, do art. 82, da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 - Processo nº SEI-100001/002167/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Assessor da SETRANS Iran Rodrigues Bezerra, Id. Funcional nº 03.215.994-3, para autorizar despesas, ordenar pagamentos à conta dos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias, bem como para movimentar, em conjunto com o Secretário de Transportes, ou por pessoa autorizada, por intermédio de delegação de competência, as contas bancárias desta Secretaria.

§ 1º - A presente delegação estende ao referido titular competência para assinar contratos de câmbio, autorizar, em conjunto ou separadamente, abertura, aprovação e dispensa de licitação, assinar requisições de transporte aéreo, de passageiros ou de cargas, solicitadas pelas Unidades Orçamentárias.

§ 2º - As movimentações bancárias da Secretaria de Estado de Transportes deverão ser realizadas pelo servidor mencionados no caput do art. 1º, em conjunto com o Secretário de Estado de Transportes.

Art. 2º - As despesas realizadas sob a forma de adiantamento também serão autorizadas pelo titular ora indicado, na forma do § 1º do art. 1º da presente Resolução.

Art. 3º - Da presente Resolução será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado bem como à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do Parágrafo Único do artigo 289, do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a anterior concedente de competência para fins idênticos, especialmente a Resolução SETRANS nº 1441, datada de 18 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial de 23 de junho de 2021.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2021

ANDRE LUIZ NAHASS
Secretário de Estado de Transportes

Id: 2357511

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1468 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

DELEGA COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 145, inciso IV da Constituição do Estado, e inciso VII, § 1º do artigo 82, da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, e tendo em vista o que consta da Lei nº 5.628, de 29 de dezembro de 2009, Processo nº SEI-100001/002168/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Assessor da SETRANS Iran Rodrigues Bezerra, Id. Funcional nº 03.215.994-3, autorizar despesas, ordenar pagamentos, bem como para, em conjunto com o Secretário de Transportes, ou por pessoa autorizada, por intermédio de delegação de competência do Secretário, movimentar a conta bancária do FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES.

Parágrafo Único - A presente delegação estende ao referido titular competência para assinar contratos, autorizar abertura, aprovação e dispensa de licitação.

Art. 2º - Da presente Resolução será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado, bem como à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do Parágrafo Único, do artigo 289, do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar da data de sua assinatura, ficando revogada a anterior concedente de competência para fins idênticos, especialmente a Resolução SETRANS nº 1442, de 18 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial de 23/06/2021.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2021

ANDRE LUIZ NAHASS
Secretário de Estado de Transportes

Id: 2357526

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICADESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 24 /11/2021

PROCESSO Nº SEI E10/003/850/2016 - RECONHECO A DÍVIDA em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), CNPJ 34028316/0002-94, Inscrição Estadual: 34028316/0002-94, referente pagamento dos serviços postais e venda de produtos prestados pela empresa Correios, no valor R\$ 6.299,57 (seis mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos) com base nas disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Estadual nº 287/1979 e do Decreto Estadual nº 41.880/2009 e conforme razões expostas nos autos do processo em epígrafe.

Id: 2357406

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOSDESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 26.11.2021

PROCESSO Nº SEI-100005/004893/2021 - Com base no parecer da área técnica, (Doc. SEI nº 25257193), AUTORIZO a alteração do itinerário e reformulação do quadro de horário do serviço 544R, operada pela empresa Viação Nossa Senhora do Amparo LTDA. (RJ-186), cuja denominação passará a ser Maricá - Tribobó "SA", cumprindo os horários e itinerário abaixo indicados, mantida a tarifa atual:

544R Maricá - Tribobó "SA"

Itinerário:

Ida: Terminal Rodoviário de Maricá (ponto Inicial), Avenida Roberto Silveira, Rodovia RJ-106, Rua Visconde de Santarém, Retorno IML Visconde de Santarém, Rua Visconde de Santarém, Rodovia RJ-106 (Ponto final 1º passarela após Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias).

Volta: Rodovia RJ-106 (ponto inicial 1º passarela após Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias), Avenida Roberto Silveira, Rua Ari Spindola, Rua Soares de Souza, Rua Climaco Pereira, Rua Domicio da Gama, Rua Ribeiro de Almeida, Rua Roberto Silveira, Terminal Rodoviário de Maricá (Ponto Final).

Quadro de Horários:

Partidas de Maricá

Dias úteis: às 7h20, 9h40, 12h00, 14h20, 16h40 e 19h00.

Sábado: às 7h10, 9h30, 11h50, 15h20 e 17h40.

Domingo e feriado: às 7h10 e 9h30.

Partidas de Tribobó:

Dias úteis: às 6h05, 8h30, 10h50, 13h10, 15h30 e 17h50.

Sábado: às 6h00, 8h20, 10h40, 14h10 e 16h30.

Domingo e feriado: às 6h00 e 8h20.

Frota mínima: 1 (um) ônibus urbano.

DE 29.11.2021

PROCESSO Nº SEI-100005/007482/2021 - INDEFIRO com base na análise promovida pela área técnica desta Autarquia (23979239/25410662).

DE 30.11.2021

PROCESSO Nº SEI-100005/010282/2021, SEI-100005/010345/2021, SEI-100005/010348/2021 E SEI-100005/010387/2021- AUTORIZO os parcelamentos de débitos.

Id: 2357692

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SUBSECRETARIA EXECUTIVADESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 30/11/2021

PROCESSO Nº SEI-070026/001638/2020 - RECONHEÇO a despesa de exercícios anteriores no valor de R\$ 12.369,17 (doze mil trezentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos) em favor do Consórcio Centro Sul I, relativos aos resíduos sólidos dispostos na Central de Tratamento de Paracambi no mês de dezembro de 2020.

Id: 2357544

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHO DO GERENTE
DE 25/11/2021

PROCESSO Nº SEI-E-07/501632/2012 - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor GILBERTO LUIZ DE SOUZA, ID nº 2146950, Auxiliar Operacional. Sendo assim, AUTORIZO a concessão de 03 (três) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 13/11/2016 a 11/11/2021.

Id: 2357699

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 29.11.2021

PROCESSO Nº SEI-02/0003000217/2021 - HOMOLOGO os termos da Ata da Quinta Sessão da Licitação LI - 001/2021, realizada pela Comissão Permanente de Licitação e entranhada no index 24948262, ADJUDICANDO em consequência, a execução de obras de reforma do Centro de Pesquisa em Sanidade Animal - CEPGM, em favor do licitante LUMINUS ELETRICIDADE GERADORES E SERVIÇOS EIRE-LI, pelo valor global de R\$ 1.412.159,35 (um milhão, quatrocentos e doze mil cento e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Id: 2357754

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 29.11.2021

PROCESSO Nº SEI-020006/000911/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercícios anteriores, referente a Décimo Terceiro Salário, relativo ao exercício de 2020, de acordo com o que consta no processo, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Id: 2357533

Onde se lê:

Nº DO PROCESSO	Conveniente
SEI-310003/001506/2020	Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais - COM- TA-TO

Leia-se:

Nº DO PROCESSO	Conveniente
SEI-310003/001506/2020	AEDHA - Associação Educacional dos Homens do Amanhã

Id: 2357538

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHO DA DIRETORA
DE 16.10.2014

PROCESSO Nº SEI-310005/000364/2021 - TORNA PÚBLICO o Cancelamento da Licitação do Pregão Eletrônico nº 004/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de Prestação de Serviços de Locação de Impressoras e fornecimentos de cartuchos, para aderir ao Registro de Preços nº 0006/2021 do PRODERJ, em conformidade com o que preconiza sua Instrução Normativa nº 01/2021.

Id: 2357497

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 30.11.2021

PROCESSO Nº SEI-020006/000661/2021 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor das empresas SANRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS e T.P.S. DOS SANTOS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA., referente à aquisição de gêneros alimentícios, para fornecimento na sede da FIPERJ, situada na Praça Fonseca Ramos, s/nº, Terminal Rodoviário Roberto Silveira, sobreloja, Centro - Niterói/RJ, com fulcro no art. 24, inciso II do citado diploma legal, no valor estimado de R\$ 7.975,00 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais).

Id: 2357750

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 30/11/2021

PROCESSO Nº SEI-180007/000297/2021 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação em conformidade com o art. 24, XXII, da Lei Federal nº 8.666/1993, no valor de R\$ 41.666,24 (quarenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), em favor da empresa SPE SANEAMENTO RIO 1 S.A (Águas do Rio 1 SPE S.A), de acordo com o despacho do Ordenador de Despesas.

Id: 2357505

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 970 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de 02/09/2019, publicado no D.O. de 03/09/2019, à fl. 02 e o que consta do Processo nº SEI-180002/000997/2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts. 67, 73 e 74, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04/12/1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Lucia Beatriz de Sá Maia, ID nº 5105271-1, Mariana Moreira Dias, ID 5118547-4 e Marcia Moreira de Castro, ID nº 5715822, como fiscais e suplentes, de todos os contratos decorrentes, do Projeto "Primavera do Forró".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2021

JOSÉ ROBERTO GIFFORD
Presidente

Id: 2357517

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DA CHEFE
DE 30/11/2021

PROC. Nº SEI-E-18/400855/1998 - AUTORIZO a contagem em dobro, para fins de aposentadoria, de 06 (seis) meses de Licença Prêmio, referente ao período-base de 14/03/1984 a 13/03/1989 e 06/04/1992 a 05/04/1997 concedido e não usufruído pelo servidor Amaro Miguel dos Santos, Id. Funcional 286682.

Id: 2357766

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOSRETIFICAÇÃO
D.O. DE 16/07/2021
PÁGINA 26 - 2ª COLUNA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 349 DE 14 DE JULHO 2021

INSTITUI COMISSÃO E DESIGNA SEUS MEMBROS NA
FORMA QUE MENCIONA.

Art. 2º

Nº DO PROCESSO	Conveniente
SEI-310003/001506/2020	Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais - COM- TA-TO

Leia-se:

Nº DO PROCESSO	Conveniente
SEI-310003/001506/2020	AEDHA - Associação Educacional dos Homens do Amanhã

Id: 2357538

Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 19.11.2021

*PROCESSO NºSEI-300001/000601/202 - CONCEDE à Braskem S.A., inscrita sob o CNPJ nº 42.150.391/0047-53, em cumprimento ao disposto no art. 2, inciso IX da lei nº 8.266/2018, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata a 8.266/2018 no valor de R\$ 817.545,84.

*Omitido no D.O. de 20/11/2021.

Id: 2357935